



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

C.G.C.: 95.548.400/0001-42

Avenida Jamil Assad Jamus, s/n - Fone (043) 464-1265 - - Mauá da Serra - Paraná

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
30,05,98.
Pag. 06-C

LEI Nº. 010/98.

SÚMULA: FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, PARA DAR APOIO E INCENTIVO A AGRO-PECUÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de uma Patrulha Agrícola.

0300 SECRETARIA

0301 Secretaria

04181120.000 Promoção Agrária

04181122.005 Apoio e Incentivo Agropecuária

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 25.000,00

Art. 2.º - Como Recurso para abertura de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância, destacadas as dotações do orçamento vigente:

0300 SECRETARIA

0301 Secretaria

03070431.001 Aquisição de Veículos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 15.000,00

11070212.006 Apoio e Incentivo a Indústria, Comércio e Serviços

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....R\$- 10.000,00

TOTAL.....R\$- 25.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal Mauá da Serra, 28 de maio de 1998.

ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal